ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. 056/98

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I Nº 3.000 ***, DE*** 20 ***DE*** julho ***DE 1998.***

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se ***Rua Melquisedec Rodrigues,*** o Logradouro Público Municipal, conhecido como Rua "Quatro", no bairro São Domingos, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de julho de 1998.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
PREFEITA

LANÇADA(O)
Livro 010 Fls. 51
Paulo Roberto de Lima
Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 22 07 / 98
HORA 13.30 Nº
FUNCIONÁRIO